



REDEÇÃO
PREFEITURA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDEÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Programação Anual de Saúde 2025 / Plano de Saúde 2022 – 2025

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2025

EQUIPE GESTORA

Rener de Santana Miranda

Prefeito Municipal

Whatina Leite de Souza

Secretária Municipal de Saúde

Lenival Estevao Alves

Tesoureiro do Fundo Municipal de Saúde

Maria do Socorro Cardoso

Controladora Geral da Saúde

EQUIPE TÉCNICA

Departamento de Planejamento e Gestão

Diretora: Larissa Luz Alves

Departamento Média e Alta Complexidade

Diretora: Kele Cristina Aparecida de Oliveira Ribeiro

Departamento de Atenção Básica

Diretora: Laís Cunha Borges de Freitas

Departamento de Vigilância em Saúde

Diretora: Renata Michele Milanez da Lima Sandin

Departamento Controle, Avaliação e Auditoria

Diretor: Daiane Justo Dias Mazetto

Departamento Administrativo e Financeiro

Diretor: Lenival Estevao Alves

Equipe Coordenadora das Unidades de Saúde

Unidades de Saúde	
Hospital Municipal Materno Infantil Dr ^o Pedro Paulo Barcaui Wellita Vieira de Oliveira e Silva	Hospital Municipal Dr ^a Irací Machado de Araújo Kylvia Alves de Moraes Andrade
ESF Virginia Moura Santiago Deani Paula dos Santos Silva	Academia de Saúde Joel Lacerda da Cruz Karina Zeatti Tokairin
ESF Antônia Pinheiro Cavalcante Isabela Gabriella Moura Vieira	Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) Regina Maria Lopes Branco
EAP Antônia Pinheiro Cavalcante Renato Agostinho Santana	Programa EACS/ESF Odineide da Silva Sousa
ESF Antônio José Soares Kananda Pereira dos Reis	Centro Especializado em Reabilitação (CER) Simone Elisafran Silva do Vale
ESF Maria Francinete da Silva Lima (Atila Douglas I) Brenda Shelly Araujo Beserra	Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) Renato Souza Queiroz
ESF Maria Francinete da Silva Lima (Atila Douglas II) Wylielmon dos Santos Rocha	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) Dalete Lima Martins
ESF José Domingos Lima de Oliveira (Santos Dumont I) Queila Tatiane Alves Rodrigues	Unidade de Apoio ao Combate as Endemias Nilteano Leite da Silva
ESF José Domingos Lima de Oliveira (Santos Dumont II) Aline Corduro Oliveira	Coordenação do TFD Lívia Cristina Gomes Lira Alves
ESF Maria de Jesus Alves (Zona Urbana) Gustavo Silva Balbão	Unidade de Apoio ao Combate de Zoonoses Alik Antunes Manoel Pimentel
ESF Maria de Jesus Alves (Zona Rural) Aline Corduro Oliveira	Centro Municipal em Hanseníase e Tuberculose Janaina da Silva Ferreira de Almeida
ESF Francisco Paes de Lima Luana Silva Gomes	Laboratório Municipal Andreia Barbosa Ribeiro
ESF Francisco Paes de Lima II Mayara de Araujo Cavalcante	Vigilância Sanitária Willy Cristiano Luz Alves
ESF Pioneiro Zé Balbino Mariana Cardoso Scalabrin	Vigilância Epidemiológica Talita Leão Gomes
ESF Deusdete Noronha Jessica da Silva Carvalho	Imunização Maria Iza Rodrigues de Oliveira Feitosa
ESF Laércio Barbalho Juliane da Silva Borges Sena	CTA/SAE Coracy dos Santos Lopes
ESF Maria Rodovalho Costa Bárbara Victória da Silva	Centro de Abastecimento Farmacêutico Fabiana Alcântara
ESF José Ferreira de França (Planalto I) Millena Rhandara Silva Donizete	Central de Regulação Marcos Vinícius Ferreira dos Santos

ESF José Ferreira de França (Planalto II) Nayara Rosário da Costa Lion	EAP ESF Maria Francinete da Silva Lima (Zona Rural) Dayenne Mendes do Vale
ESF Maurina Pinto da Costa Evangelina Lima Ferreira	

1. IDENTIFICAÇÃO

Entidade Executora: Prefeitura Municipal de Redenção/Secretaria Municipal de Saúde

Município: Redenção – PA

Tipo de Gestão: Gestão Plena do Sistema Municipal de Saúde

CNPJ: 04.144.168/0001-21 e 111901280001-81

Endereço: Av. Guarantã, Nº 600, Vila Paulista, CEP 68.552-210.

Código do Município: 150613

CRPS: 12ª Conceição do Araguaia

Principais Atividades Econômicas: Serviços, Comércio e Agropecuária

Prefeito: Rener de Santana Miranda

Secretário de Saúde: Whatina Leite de Souza

MISSÃO

Assegurar o acesso do cidadão a uma rede pública de saúde hierarquizada, organizada e humanizada, com resolução de qualidade garantindo às responsabilidades que compete ao município contemplado com a Gestão plena do Sistema Único de Saúde, conforme a lei 8.080 de 19 de setembro de 1990.

VISÃO

Cumprir o desafio do sistema de saúde em garantir acesso dos cidadãos à rede de atenção à saúde, em tempo oportuno e com qualidade, a partir do reconhecimento da saúde como um dos direitos sociais, representando a possibilidade concreta de construção da atenção integral à saúde. Para isso, há a necessidade de responsabilização compartilhada, solidária e cooperativa, por meio da conjugação de recursos e o compromisso de reduzir desigualdades municipais e promover a equidade social.

VALORES

Deus – Amor - Respeito – Organização - Transparência - Bons relacionamentos – Disciplina - Humanização - Ação/Atitude - Mudança de hábitos.

2. APRESENTAÇÃO

A Portaria nº 2.135/2013 defini a Programação Anual de Saúde (PAS) como “o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas do Plano de Saúde e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados” (Art. 4º). Ainda de acordo com a Portaria supracitada a PAS deve conter:

- I - A definição das ações que, no ano específico, garantirão o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas do Plano de Saúde;
- II - A identificação dos indicadores que serão utilizados para o monitoramento da PAS;
- III - A previsão da alocação dos recursos orçamentários necessários ao cumprimento da PAS

A PAS é o instrumento de gestão que anualiza as intenções expressas nas metas do Plano Plurianual de Saúde (2022-2025), o qual foi elaborado de forma articulada com todos os departamentos da secretaria de saúde e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Ressalta-se que para a obtenção dos resultados esperados da execução das metas da PAS deve-se levar em consideração a descentralização da responsabilidade pelas ações de saúde, de acordo com o determinado pela Constituição Federal de 1988, referente à ação conjunta e articulada entre as três esferas de gestão, para o alcance dos objetivos do SUS.

O Plano de Saúde, as Programações Anuais de Saúde e os respectivos relatórios de prestação de contas (RDQA e RAG) são importantes instrumentos para o exercício do Controle Social. Através do monitoramento desses instrumentos é possível

acompanhar as principais linhas de trabalho, as ações prioritárias e os recursos investidos pelo gestor municipal no período em questão, contribuindo para a cultura da transparência no âmbito da gestão do sistema de saúde.

A elaboração da PAS 2025, bem como sua entrega ao Conselho Municipal de Saúde para avaliação e parecer, concordando com a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO/2025), representa um grande avanço e dá compatibilização entre os instrumentos de planejamento do Sistema Único de Saúde SUS e os instrumentos de planejamento e orçamento de governo, o que demonstra um valioso exercício para o aprimoramento do SUS no município.

A PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA que demonstra a estimativa das receitas por fonte de receita, natureza da despesa e subfunção orçamentária. A Portaria MPOG nº 42, de 14 de abril de 1999, trata, em outros assuntos, das subfunções orçamentárias. Contudo, o DGMP disponibiliza para vinculação as seguintes subfunções orçamentárias:

- 0 – Informações Complementares
- 122 – Administração Geral
- 125 – Normatização e Fiscalização
- 126 – Tecnologia da Informatização
- 244 - Assistência Comunitária
- 301 – Atenção Básica
- 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
- 303 – Suporte Profilático e Terapêutico
- 304 – Vigilância Sanitária
- 305 – Vigilância Epidemiológica
- 306 – Alimentação e Nutrição
- 423 – Incentivo a População Indígena

**A previsão
orçamentária
para o exercício
de 2025 é no
total de R\$
104.879.510,60**

Destaca-se que as ações que não se enquadraram nas opções apresentadas acima, são vinculadas à subfunção “**0 - Informações Complementares**”, como, por exemplo as relacionadas à Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador, conforme orientação do sistema.

A subfunção “**122 - Administração Geral**” concentra as ações de gestão e manutenção de órgãos do Governo. Nessa subfunção, foi considerado o somatório das despesas constantes da subfunção administrativa: 121 - Planejamento e Orçamento 122 - Administração Geral 123 - Administração Financeira 124 - Controle Interno 125 - Normatização e Fiscalização 126 - Tecnologia da Informação 127 - Ordenamento Territorial 128 - Formação de Recursos Humanos 129 - Administração de Receitas 130 - Administração de Concessões 131 - Comunicação Social. As ações referentes ao enfrentamento da pandemia da COVID- 19 também foram vinculadas nessa subfunção.

3. DIRETRIZES DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025 APLICÁVEIS À PAS 2025

DIRETRIZ nº 01 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar, garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

DIRETRIZ nº 02 - Aprimoramento as Redes de Atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescentes, jovem, adulto e idoso) considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.

DIRETRIZ nº 03 - Reduzir e prevenir riscos e agravos á saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção de envelhecimento saudável.

DIRETRIZ nº 04 - Garantir o vínculo empregatício e a satisfação para o servidor público da saúde.

DIRETRIZ nº 5 - Garantir a execução de obras de construção, reforma e ampliação de unidades serviços de saúde.

DIRETRIZ nº 06 - Garantir os equipamentos necessários ao bom funcionamento da rede pública municipal de saúde.

Diretriz nº 07 - Adequar os serviços de alimentação e nutrição da população com ênfase na estruturação e implementação de ações de alimentação e nutrição nos serviços de saúde com base na Política Nacional de Alimentação e Nutrição.

Diretriz nº 08 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase no atendimento das necessidades de saúde referente à pandemia da COVID-19, estruturando, aprimorando e adequando a política de Vigilância em Saúde, atenção básica especializada, ambulatorial e hospitalar.

Diretriz nº 09 - Manter, Implementar e Assegurar a Estrutura Técnico Operacional e de Apoio Administrativo da Coordenação Geral da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde

4. MONITORAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO

Na PAS são detalhadas as metas anuais, identificados os indicadores para seu monitoramento; definidas ações que, no ano específico, garantirão o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas do PPA; bem como apresentada a previsão da alocação dos recursos orçamentários necessários ao cumprimento da programação.

Ademais, a PAS 2025 poderá ser monitorada, controlada e avaliada através dos Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA), portanto, é passível de adequações que são direcionadas pelos profissionais de saúde, usuários, Conselho Municipal de Saúde ou ocorrência adversa: pandemia, catastrofes naturais, entre outros.

5. CONSIDERAÇÕES

A PAS é um instrumento de planejamento, portanto, é uma técnica de gestão que visa direcionar a mudança e melhorar o desempenho do sistema de saúde. Nesse sentido, planejar significa definir prioridades, mobilizar recursos e esforços em prol de objetivos estabelecidos, dentro de uma lógica clara e dinâmica com o objetivo de guiar os processos do Sistema de Saúde em seus vários serviços.

Os instrumentos de planejamento têm por objetivo: apoiar o gestor na condução do SUS no âmbito de seu território, de modo que alcance a efetividade esperada na melhoria dos níveis de saúde da população e no aperfeiçoamento do Sistema; disponibilizar os meios para o aperfeiçoamento contínuo da gestão participativa e das ações e serviços prestados; apoiar a participação e o controle social e; auxiliar o trabalho interno e externo, de controle e auditoria.

Para a obtenção dos resultados esperados da PAS 2025, deve-se levar em consideração a responsabilidade pelas ações de saúde de cada ente federado, visto que é imprescindível para o bom funcionamento do Sistema Único de Saúde a atuação conjunta e articulada entre os três níveis da gestão.

6. Programação Orçamentária

Os valores da programação orçamentária foram preenchidos Conforme a LOA-Municipal/2025.

Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Valor Orçamentário	Valor Total Orçamentário
301 Atenção Básica	Capital	R\$ 1.787.834,04	R\$ 40.312.902,12
	Corrente	R\$ 38.525.268,08	
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Capital	R\$ 1.250.000,00	R\$ 42.649.000,00
	Corrente	R\$ 41.399.000,00	
303 Suporte Profilático e Terapêutico	Capital	R\$ 0,0	R\$ 6.425.000,00
	Corrente	R\$ 6.425.000,00	
304 Vigilância Sanitária	Capital	R\$ 50.000,00	R\$ 1.275.000,00
	Corrente	R\$ 1.225.000,00	
305 Vigilância Epidemiológica	Capital	R\$ 0,0	R\$ 6.007.634,04
	Corrente	R\$ 6.007.634,04	
306 Alimentação e Nutrição	Capital	R\$ 0,0	R\$ 20.000,00
	Corrente	R\$ 20.000,00	
122 - Outras subfunções (Administração geral)	Capital	R\$ 235.000,00	R\$ 7.374.974,44
	Corrente	R\$ 7.234.974,44	
125 Normatização e Fiscalização	Capital	R\$ 0,0	R\$ 615.000,00
	Corrente	R\$ 615.000,00	
126 Tecnologia da Informatização	Capital	R\$ 0,0	R\$ 50.000,00
	Corrente	R\$ 50.000,00	

244 Assistência Comunitária	Capital	R\$ 0,0	R\$ 95.000,00
	Corrente	R\$ 95.000,00	
423 Assistência aos Povos Indígenas	Capital	R\$ 0,0	R\$ 55.000,00
	Corrente	R\$ 55.000,00	
TOTAL GERAL			R\$ 104.879.510,60

7. ANEXOS

1. Programação Orçamentária para 2025 de acordo com a LOA;
2. Planilhas dos Indicadores, Objetivos e Metas para 2025 de acordo com o PPA 2022 a 2025.

Whatina Leite de Souza
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº003/2025

ANEXOS

1. Programação Orçamentária para 2024 de acordo com a LOA.

2. Planilhas dos Indicadores, Objetivos e Metas para 2025 de acordo com o PPA 2022 a 2025.

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2025

Município: Redenção - PA

Estado: Pará

Região de Saúde: Araguaia

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 27/03/2025 11:06:21

Status da PAS: Em Análise no Conselho de Saúde

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - 01 DIRETRIZ Nº 1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar, garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1.1 - Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Realizar Processo Seletivo para Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate à Endemias.	Número de Processo Seletivo realizado	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Formalizar a comissão de organização								
Ação Nº 2 - Organizar a execução do processo seletivo								
Ação Nº 3 - Elaborar o edital do processo seletivo								
1.1.2	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	49,80	2020	Percentual	95,00	74,00	Percentual
Ação Nº 1 - Proporcionar a ampliação dos serviços oferecidos pela Atenção Básica a população								
1.1.3	Contratar profissionais para as novas equipes de saúde da família	Quantidade de profissionais	6	2020	Número	25	16	Número
Ação Nº 1 - Proporcionar a ampliação dos serviços oferecidos pela Atenção Básica a população								
1.1.4	Manter os profissionais contratados para as Estratégias de Saúde da Família (ESF)	Quantidade de Profissionais contratados e mantidos.	105	2020	Número	87	348	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer o desempenho das equipes de saúde da família.								
Ação Nº 2 - Garantir o atendimento e a realização dos serviços de saúde da atenção básica a população.								
OBJETIVO Nº 1.2 - Redução de internações de causas sensíveis a Atenção Básica.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Realizar ações de busca ativa para rastreamento de cadastros de Hipertensos, diabeticos, prevenção de câncer, colo do utero, CA de mama, Hanseníase, Tuberculose, Drogas, DST S/AIDS.	Quantidade de Ações Realizadas	6	2020	Número	32	32	Número
Ação Nº 1 - Garantir o material necessário para as campanhas.								
Ação Nº 2 - Garantir a realização dos exames no Laboratório Municipal.								
Ação Nº 3 - Garantir a realização das ações.								
1.2.2	Reduzir as internações por causas sensíveis à atenção básica.	Proporção de Internações por condições sensíveis a atenção básica	16,70	2020	Proporção	12,00	48,00	Proporção
Ação Nº 1 - Garantir o atendimento e a realização dos serviços de saúde da atenção básica a população.								
Ação Nº 2 - Garantir a realização de campanhas educativas.								
Ação Nº 3 - Fortalecer o desempenho das equipes de saúde da família.								
Ação Nº 4 - Realizar monitoramento das ações das equipes de saúde da família								
Ação Nº 5 - Garantir o atendimento e a realização dos serviços de saúde da atenção básica a população.								
Ação Nº 6 - Garantir a realização de campanhas educativas.								
Ação Nº 7 - Fortalecer o desempenho das equipes de saúde da família.								
Ação Nº 8 - Realizar monitoramento das ações das equipes de saúde da família								
1.2.3	Manter o número de profissionais do NASF-AB (equipe multidisciplinar)	Quantidade de Profissionais contratados e mantidos	6	2020	Número	12	24	Número
Ação Nº 1 - Garantir atendimento da equipe multidisciplinar a população								
Ação Nº 2 - Fortalecer o desempenho das equipes de saúde da família								
OBJETIVO Nº 1.3 - Aumentar o nº de procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Adquirir equipamentos para exames específicos (endoscópio, colposcópio, mamógrafo, tomógrafo)	Quantidade de equipamento específico adquirido.	1	2020	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Conseguir emenda parlamentar								
Ação Nº 2 - Licitar e comprar								
1.3.2	Contratar profissionais específicos para manutenção dos equipamentos.	Quantidade de profissional específico contratado	1	2020	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Licitar empresa para o manuseio dos equipamentos								
1.3.3	Contratar profissionais específicos da assistência ambulatorial.	Quantidade de profissionais contratados ano a ano.	60	2020	Número	60	240	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer o desempenho dos serviços do laboratório.								
1.3.4	Fortalecer o ambulatório de pequenos procedimentos.	Quantidade de procedimentos realizados.	350	2020	Número	360	1.440	Número
Ação Nº 1 - Oferecer a população a realização de pequenos procedimentos.								
Ação Nº 2 - Garantir os insumos necessários.								

OBJETIVO Nº 1.4 - Aumentar o nº de consultas de especialidades

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Manutenção da contratação de profissional médico especialista (Cardiologista, Urologista, Mastologista, Dermatologista, Psiquiatra, Infectologista, Ginecologista e Gastroenterologista).	Quantidade de profissional médico especialista contratado.	4	2020	Número	9	36	Número
Ação Nº 1 - Realizar chamamento público								
1.4.2	Manter contratação de empresas Pessoa Juridica para prestação de serviços médicos.	Quantidade de empresa contratada por ano.	26	2020	Número	26	104	Número
Ação Nº 1 - Garantir atendimento médico a população								
Ação Nº 2 - Realizar chamamento público								
1.4.3	Garantir a parceria com instituições públicas e privadas de ensino.	Quantidade de instituições parceiras.	0	2020	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Possibilitar campo de estágio para as instituições públicas e privadas no município.								

OBJETIVO Nº 1.5 - Ampliar o número de leitos

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	Instalação de leitos para UCI neo no hospital Municipal Pedro Paulo Barcauí	Quantidade de leitos de UCI NEO instalados	0	2020	Número	Não programada	8	Número
1.5.2	Instalação de leitos CANGURU no hospital Municipal Pedro Paulo Barcauí.	Quantidade de leitos CANGURU instalados	0	2020	Número	Não programada	2	Número
1.5.3	Garantir a internação indígena.	Percentual de internações indígenas garantido de acordo com a necessidade	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir leitos e manter a internação conforme a necessidade.								
1.5.4	Aquisição de equipamentos e mobiliários necessários.	Percentual de equipamento mobiliários adquiridos	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Conseguir emenda parlamentar								

OBJETIVO Nº 1.6 - Implantar o serviço de ouvidoria do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.6.1	Instalar e equipar o setor de ouvidoria.	Setor instalado e equipado	0	2020	Número	Não programada	1	Número
1.6.2	Contratar recursos humanos para o setor de ouvidoria.	Quantidade de pessoas contratadas	0	2020	Número	Não programada	2	Número
1.6.3	Dar publicidade ao setor de ouvidoria.	Quantidade de ações de publicidade realizadas	0	2020	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar divulgação do serviço para a população.								

OBJETIVO Nº 1.7 - Ampliar e qualificar a equipe multidisciplinar do CAPS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.7.1	Capacitação,Encontros,visitas,eventos e laboratórios sobre saúde mental para equipe multidisciplinar.	Quantidade de eventos realizados.	2	2020	Número	32	16	Número
Ação Nº 1 - Garantir a realização de capacitações ou treinamentos.								
1.7.2	Contratação de profissionais devido ao aumento da demanda.	Quantidade de Profissionais Contratados.	0	2020	Número	16	64	Número
Ação Nº 1 - Garantir o atendimento e a realização dos serviços de saúde da atenção básica a população								

OBJETIVO Nº 1.8 - Garantir os medicamentos necessários para o tratamento dos pacientes do CAPS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.8.1	Garantir 100% dos medicamentos e formulas farmacêuticas suficientes para atender 1000 pacientes /ano .	Percentual de Medicamento garantido para cada 1000 pacientes/ano.	90,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o acesso a medicamentos e fórmulas farmacêuticas								

OBJETIVO Nº 1.9 - Ampliar as ações de matricialmente sistemático realizadas pelo Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) com as equipes de Atenção Básica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.9.1	Ações de matriciamento realizadas pelo CAPS com as equipes de atenção básica.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica.	6	2020	Número	6	8	Número
Ação Nº 1 - Garantir todo material necessário para a realização das ações								

OBJETIVO Nº 1.10 - Garantir os medicamentos e insumos necessários necessário para ao atendimento atenção básica/Alta e médica complexidade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.10.1	Garantir 100% os medicamentos e insumos para atendimento da alta e média complexidade.	Alcançar 100% dos medicamentos e monitorar via sistema Horus.	70,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir medicamentos e insumos a população.								
1.10.2	Garantir 100% os medicamentos e insumos para atendimento da atenção Básica.	Alcançar 100% dos medicamentos e monitorar via sistema Horus.	70,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir medicamentos e insumos a população.								

OBJETIVO Nº 1.11 - Ampliar o serviço de assistência farmacêutica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.11.1	Implantar sistema de cadastramento do hiperdia e saúde mental na assistência farmacêutica.	Sistema implantado	0	2020	Número	Não programada	1	Número
1.11.2	Garantir em 85% a distribuição de medicamentos da farmácia básica.	Garantir 85% de distribuição de medicamentos da farmácia básica (por ano)	60,00	2020	Percentual	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir medicamentos e insumos a população.								
1.11.3	Contratar profissionais para execução dos serviços do CAF.	Quantidade de profissionais contratados para o CAF.	3	2020	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Avaliar Currículos e garantir a contratação								
1.11.4	Implantar Farmácias Satélites devido o aumento da demanda.	Quantidade de Farmácias implantadas e instaladas.	0	2020	Número	Não programada	2	Número

OBJETIVO Nº 1.12 - Ampliar o número de exames realizados no laboratório municipal

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.12.1	Contratação de profissionais para o laboratório	Quantidade de profissionais contratados.	7	2020	Número	10	40	Número
Ação Nº 1 - Garantir a população atendimento integral e contínuo.								
1.12.2	Adquirir insumos necessários.	Percentual de insumos adquiridos	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir os insumos necessários								
1.12.3	Contratação de empresa para realização de serviços laboratoriais necessários.	Quantidade de empresas de serviços laboratoriais contratados.	2	2020	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Realizar chamamento público								
Ação Nº 2 - Fimar convênio/contrato com empresas								

OBJETIVO Nº 1.13 - Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com exame citológico realizado a cada 3 anos

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.13.1	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,04	2020	Razão	0,08	0,08	Razão
Ação Nº 1 - Aumentar o acesso ao exame citopatológico.								
Ação Nº 2 - Garantir os insumos necessários para a realização dos exames.								
1.13.2	Realização de campanha para aumentar o número de coletas do exame papanicolau.	Quantidade de campanhas realizadas	3	2020	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Garantir os insumos necessários para as campanhas.								
1.13.3	Contratar citopatologista.	Quantidade de citopatologista contratado.	2	2020	Número	Não programada	8	Número

OBJETIVO Nº 1.14 - Ampliar o acesso a atenção odontológica na atenção básica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.14.1	Ampliação da Estratégia de Saúde Bucal-ESB	Quantidade de Equipes Novas da Estratégia de Saúde Bucal	0	2020	Número	3	2	Número
Ação Nº 1 - Contratar os profissionais específicos								
Ação Nº 2 - Buscar habilitação junto ao ministério da saúde								
Ação Nº 3 - Montar projeto estrutural								
1.14.2	Ampliar o acesso à atenção odontológica na atenção básica, passando para 54,2% de cobertura populacional	Percentual de Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	40,90	2020	Percentual	54,20	54,20	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer a estratégia saúde bucal								
Ação Nº 2 - Fortalecer a estratégia saúde bucal								
1.14.3	Ampliar o acesso ao pré-natal odontológico	Cobertura populacional estimada de saúde bucal de gestantes na atenção básica	20,00	2020	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Proporcionar a ampliação dos serviços oferecidos pela Atenção Básica a população								
1.14.4	Implantação da estratégia de saúde bucal na zona rural	Quantidade de ESB implantada na zona rural	0	2020	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Implantação de uma ESB na zona rural								
1.14.5	Instalação de escovódromos nas escolas municipais, em conformidade com a lei estadual 5.861/94	Quantidade de escolas com escovódromo para instalação da escovação supervisionada e fluoretação.	0	2020	Número	14	39	Número
Ação Nº 1 - Conseguir emenda parlamentar								
Ação Nº 2 - Adquirir os escovódromos								
Ação Nº 3 - Firmar parceria com a Secretaria de Saúde								
1.14.6	Ampliação da Estratégia de Saúde Bucal-ESB	Quantidade de Equipes Novas da Estratégia de Saúde Bucal	0	2020	Número	3	2	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer a estratégia saúde bucal								
OBJETIVO Nº 1.15 - Aumentar o nº de procedimentos odontológicos de média complexidade								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.15.1	Aumentar o Número de Pessoas Atendidas com Reposição de Dentes Perdidos	Quantidade de Próteses Dentárias Confeccionadas	600	2020	Número	1.000	3.400	Número
Ação Nº 1 - Contratar empresa para confecção das próteses dentárias								

OBJETIVO Nº 1.16 - Aumentar o nº de procedimentos do CER III

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.16.1	Adquirir equipamentos para exames específicos (oftalmológicos) Ex: Lâmpada de Fenda, Tonômetro Oftalmoscópio, Oftalmoscópio, Binocular Indireto Refrator de Greens (Refrator) Coluna Oftalmológica, Lensômetro, Retinoscópio, Lanterna Clínica, Campímetro, teste para acuidade visual.	Percentual de equipamento específico adquirido	10,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Conseguir emenda parlamenta								
Ação Nº 2 - Realizar licitação para aquisição								
1.16.2	Adquirir material para uso em terapias e exames específicos (psicológicos) EX: palografico, HTP, de raciocínio lógico, não verbal de inteligência(G-36),QUATI, escala beck, WISC IV.	Percentual de equipamento específico adquirido	10,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Conseguir emenda parlamentar								
Ação Nº 2 - Realizar licitação para aquisição								

OBJETIVO Nº 1.17 - Melhorar o serviço da Central de Regulação

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.17.1	Contratar profissionais conforme necessidade de cada setor.	Quantidade de contrato anual	5	2020	Número	5	20	Número
Ação Nº 1 - Avaliar Currículos e garantir a contratação								
Ação Nº 2 - Contratação de profissional médico especialista(Neuropediatra, fisiatra, ortopedista, neurologista, oftamologista, otorrinolaringologista).								
1.17.2	Realização de mutirões em algumas especialidades.	Quantidade de mutirão realizado.	0	2020	Número	3	8	Número
Ação Nº 1 - Garantir os serviços da regulação								
Ação Nº 2 - Organizar o serviço da regulação para não ter demanda reprimida								

OBJETIVO Nº 1.18 - Melhorar o acesso aos serviços de exames de imagem

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.18.1	Garantir 80% da realização de Ultrasson, endoscopia, Colposcopia, videolaringoscopia, videoendoscopia, timpanometria, colonoscopia, ressonância, tomografia.	Atender as demandas do município, referente a exames por imagem.	80,00	2020	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a realização dos serviços já existentes								
Ação Nº 2 - Licitar e adquirir os serviços não existentes								
1.18.2	Manutenção do Centro de Telemedicina Virtual	Atender as demandas do Município em consultas e exames especializados não oferecidos em Redenção	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estruturar os serviços da Telemedicina								
Ação Nº 2 - Garantir o atendimento e a realização dos serviços da Telemedicina								
1.18.3	Manutenção do TFD - Tratamento Fora de Domicílio	Atender 100% das Demandas de Tratamento Especializados Fora da Sede do Município de Redenção	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Conseguir emenda parlamentar(custeio) para custear as ações do TFD								
Ação Nº 2 - Garantir a população atendimento integral e contínuo.								
Ação Nº 3 - Firmar contratos e parcerias com empresas conforme a necessidade(ônibus - passagens, casa de apoio, etc)								
1.18.4	Manutenção do Centro Especializado em Reabilitação - CER	Proporcionar o atendimento da demanda para reabilitação de pacientes com deficiência físico-psicossocial	50,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a realização dos serviços de reabilitação realizados no CER III								

OBJETIVO Nº 1.19 - Executar todas as cirurgias eletivas pactuadas no programa nacional de redução de filas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.19.1	Número de cirurgias executadas	Executar cirurgias eletivas	0	2022	Número	291	291	Número
Ação Nº 1 - Manter materiais necessários para cirurgias								
Ação Nº 2 - Manter equipe necessária para cirurgias eletivas								
1.19.2	Adquirir insumos para realização da cirurgias eletivas	Licitação para aquisição de insumos	0,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de equipamento adquirido								

OBJETIVO Nº 1.20 - Executar 100% das OCIs (oferta de cuidado integrado) pactuado no PMAE (Programa mais acesso a especialistas).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.20.1	Aumentar o número de consultas e exames especializados de acordo a especialidade (Cardiologia, Otorrinolaringologia, Ortopedia, Oncologia e Oftalmologia).	Percentual de consultas e exames especializados	0,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Oferecer a população a realização de consultas e exames de acordo a especialidade								

DIRETRIZ Nº 2 - 02 DIRETRIZ Nº 2 - Aprimoramento as Redes de Atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescentes, jovem, adulto e idoso) considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 - Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Ampliar o acesso ao planejamento familiar (ano a ano)	Acesso ampliado em 1%, a cada ano	58,00	2020	Percentual	62,00	62,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar campanhas educativas								
Ação Nº 2 - Garantir insumos para as Unidades de Saúde desenvolverem o Programa								
2.1.2	Fortalecer o acesso aos serviços de saúde na atenção básica	Cobertura do acesso aos serviços na atenção básica	80,00	2020	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Divulgar os serviços da atenção básica a população								
Ação Nº 2 - Desenvolver ações de Educação em Saúde								
2.1.3	Garantir % de acesso aos exames de pré-natal preconizados pelo MS	100% de acesso aos exames de pré-natal preconizados (por ano)	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir insumos para a realização dos exames.								
2.1.4	Potencializar a realização de exame de ultrassonografia no pré-natal	Quantidade de exame de ultrassonografia realizada no pré-natal	3.422	2020	Número	3.422	13.700	Número
Ação Nº 1 - Garantir insumos para a realização dos exames.								
Ação Nº 2 - Contratar profissional específico para realização do exame.								
OBJETIVO Nº 2.2 - Ampliar a percentual de realização de parto normal								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Manter os profissionais contratados dos Hospitais Municipais Pedro Paulo Barcaui/Iraci Araújo	Quantidade de profissionais contratados	55	2020	Número	60	240	Número
Ação Nº 1 - Avaliar os currículos, entrevistar e contratar								
2.2.2	Garantir a capacitação técnica para realização de parto adequado	Quantidade de capacitações realizadas	0	2020	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Garantir a realização de capacitações ou treinamentos								
Ação Nº 2 - Fornecer insumos e material de apoio.								
2.2.3	Aquisição de equipamentos obstétricos (cardiotoco, leito obstétrico, etc)	Aumentar 12,5% de equipamento adquirido por ano	0,00	2020	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Conseguir emenda parlamentar								
Ação Nº 2 - Licitar e comprar								
2.2.4	Orientar as gestantes quanto a importância do parto normal.	Percentual de gestantes orientadas	30,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fornecer o material necessário para as campanhas.								
Ação Nº 2 - Garantir a realização das ações								
2.2.5	Promover campanhas educativas divulgando a importância do Parto normal.	Quantidade de campanhas realizadas	0	2020	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Fornecer o material necessário para as campanhas								
Ação Nº 2 - Incentivar a realização de campanhas								
Ação Nº 3 - Garantir a realização das campanhas								
OBJETIVO Nº 2.3 - Fortalecer o acesso do idoso aos serviços de saúde								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Fortalecimento da distribuição da caderneta de saúde do idoso.	Percentual de cadernetas distribuídas	0,00	2020	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Desenvolver a realização de ações para a distribuição da caderneta								
Ação Nº 2 - Garantir as cadernetas em quantidade suficiente para distribuição								
2.3.2	Fortalecer a parceria entre APS e CRAS	Quantidade de ações realizadas	0	2020	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Garantir recursos para realização das ações em conjunto.								
Ação Nº 2 - Incentivar a realização de ações entre a APS e CRAS								
2.3.3	Fortalecimento da visita domiciliar ao idoso	Percentual de visitas aos idosos cadastrados na ESF	30,00	2020	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organizar a logística necessária para realização das visitas domiciliares								

OBJETIVO Nº 2.4 - Reduzir a mortalidade infantil

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.4.1	Qualificar as equipes de saúde da família	Percentual de equipes qualificadas	80,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir insumos para a realização dos treinamentos e capacitações.								
2.4.2	Redução do número de óbitos em menores de 1 ano	Taxa de mortalidade infantil	18	2020	Número	11	50	Número
Ação Nº 1 - Garantir a implantação de práticas integrativas complementares para acrescentar o atendimento preventivo e terapêutico aos usuários da estratégia da saúde da família								
Ação Nº 2 - Intensificar as ações do programa de acompanhamento da saúde da criança								
Ação Nº 3 - Intensificar as ações do pré-natal adequado								
2.4.3	Garantir cobertura vacinal dos menores de 2 anos	Percentual de menores de 2 anos vacinados	92,00	-	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover campanhas de sensibilização para vacinação.								
2.4.4	Fortalecer o acesso dos menores de 2 anos a consulta de puericultura	Percentual de menores de 2 anos acompanhados	40,00	2020	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Intensificar as ações do programa de acompanhamento da saúde da criança.								
2.4.5	Adquirir frígobar para conservação de amostras da triagem Neonatal	Quantidade de frígobar adquirido.	0	2020	Número	Não programada	15	Número

OBJETIVO Nº 2.5 - Potencializar a execução municipal das Políticas Nacionais de Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.5.1	Aumentar a quantidade de exames de PSA ofertados	Quantidade de exames ofertados	0	2020	Número	250	1.000	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer a realização de exame de PSA								
Ação Nº 2 - Garantir insumos para a realização dos exames.								
2.5.2	Aumentar a adesão a consultas ambulatoriais	Percentual de consultas ambulatoriais realizadas	15,00	2020	Percentual	12,50	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o material necessário para divulgação.								
Ação Nº 2 - Realizar campanhas educativas.								

OBJETIVO Nº 2.6 - Aperfeiçoar a rede de Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.6.1	Melhorar o tempo resposta de socorro as vítimas, com contratação de nova equipe.	Quantidade de equipe contratada	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir a população atendimento integral e contínuo.								
Ação Nº 2 - Fornecer insumos e equipamentos necessários								
2.6.2	Aprimorar o conhecimento teorico e pratico da equipe	Quantidade de treinamento através de educação continuada	0	2020	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Garantir a realização de capacitações ou treinamentos								
Ação Nº 2 - Fornecer o material necessário para a realização de ações de Educação continuada e educação permanente em saúde.								
2.6.3	Aquisição de materiais permanente para melhorar a infraestrutura da base descentralizada com melhor acolhimento aos profissionais	Quantidade de material permanente (mobiliários) adquiridos.	0	2020	Número	7	30	Número
Ação Nº 1 - Conseguir emenda parlamentar								
Ação Nº 2 - Licitar e comprar								
2.6.4	Realizar a troca da frota de ambulâncias	Quantidade de ambulâncias adquiridas.	0	2020	Número	Não programada	3	Número

DIRETRIZ Nº 3 - DIRETRIZ Nº 3 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção de envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 3.1 - Alcançar 95% de cobertura vacinal adequada conforme calendário básico de vacinação da criança.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Ampliar a quantidade de campanhas educativas, promovendo a importância da atualização do cartão de vacina.	Quantidade de campanhas educativas realizadas.	3	2020	Número	2	4	Número
Ação Nº 1 - Promover campanhas sobre imunização e a importância do cartão de vacina.								
3.1.2	Fortalecer a vacinação em educandos através do Programa Saúde na Escola - PSE	Quantidade de campanhas educativas e de conscientização realizadas nas Escolas Municipais	3	2020	Número	2	4	Número
Ação Nº 1 - Promover palestras sobre vacinação nas ações do PSE								
Ação Nº 2 - Fortalecer as ações do PSE								
3.1.3	Ampliar o número de ações de busca ativa das crianças faltosas nas ESF	Quantidade de busca ativa realizada	4	2020	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Promover ações de busca ativa								

OBJETIVO Nº 3.2 - Reduzir a incidência de aids e infecções sexualmente transmissíveis.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Realizar campanhas de conscientização em todas as mídias.	Quantidade de campanhas de sensibilização realizadas em todas as mídias.	1	2020	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Montar ações em pontos estratégicos para testagem e aconselhamento.								
3.2.2	Manter campanha de combate a aids e as infecções sexualmente transmissíveis dia D	Quantidade de campanhas de combate a aids e infecções sexualmente transmissíveis	1	2020	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - - Garantir a realização do dia								
Ação Nº 2 - Fortalecer as ações de educação em saúde								
3.2.3	Realizar trimestralmente Campanha com testagem e distribuição de preservativos	Quantidade de Campanhas	0	2020	Número	4	12	Número
Ação Nº 1 - Garantir a realização do dia								
3.2.4	Realizar, no mínimo, 02 testes de Sífilis por gestante	Percentual de gestantes testadas	0,00	2020	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações de educação em saúde								
Ação Nº 2 - Garantir a realização das testagens								
3.2.5	Ampliação do número de testes de HIV realizados	Proporção de aumento de testes realizados	0,00	2020	Percentual	90,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a realização das testagens								
Ação Nº 2 - Fortalecer as ações do CTA								
OBJETIVO Nº 3.3 - Reduzir a incidência de casos de Dengue, Zica e Chikungunya.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.3.1	Promover campanhas de sensibilização sobre as limpezas do quintais e terrenos baldios, para eliminação de focos do mosquito vetor	Quantidade de campanhas realizadas	1	2020	Número	2	4	Número
Ação Nº 1 - Promover ações de educação e saúde (divulgação em variadas mídias) sobre os principais sintomas das doenças específicas.								
Ação Nº 2 - Firmar parceria com a Secretaria de obras para busca ativa e tratamento dos terrenos baldios.								
3.3.2	Ampliar o número de agentes de combate a endemias (Processo seletivo)	Quantidade de agentes de combate a endemias contratados	43	2020	Número	Não programada	33	Número
3.3.3	Promover ações de combate às endemias dentro das estratégias de saúde da família	Quantidade de ações realizadas	2	2020	Número	13	52	Número
Ação Nº 1 - Organizar ações de combate às endemias juntamente com as ações da estratégia de saúde da família.								
Ação Nº 2 - Providenciar a logística necessária para realização das ações.								
3.3.4	Promover ações de promoção e combate as Endemias através do Programa Saúde de Escola - PSE	Percentual de escolas contempladas	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organizar ações de promoção e combate as Endemias através do Programa Saúde de Escola - PSE								
Ação Nº 2 - Fortalecer a parceria entre a Secretaria de Saúde e a Secretaria de Educação								
3.3.5	Alcançar 80% de cobertura em, no mínimo, 04 ciclos de visita de imóveis	Quantidade de ciclos que atingiram 80% de cobertura	0,00	2020	Moeda	4	16	Número
Ação Nº 1 - Garantir insumos para as ações da equipe de endemias.								
3.3.6	Reduzir a quantidade absoluta de óbito por dengue	Quantidade de óbito	0	2020	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar campanhas educativas								
OBJETIVO Nº 3.4 - Aprimorar as ações de vigilância sanitária para assegurar a proteção à saúde e desenvolvimento sustentável no setor.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.4.1	Manter o percentual de ações da vigilância sanitária consideradas necessárias	Percentual de ações da vigilância sanitária consideradas necessárias (por ano)	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Intensificar as ações de fiscalização								
Ação Nº 2 - Garantir insumos e equipamentos para a realização das ações da VISA								
3.4.2	Intensificar a fiscalização de farmácias, supermercados e outros estabelecimentos sujeitos a VISA	Quantidade de ações de fiscalização realizadas	1.305	2020	Número	1.405	5.620	Número
Ação Nº 1 - Realizar vistoria nos estabelecimentos								
Ação Nº 2 - Fortalecer as condições de trabalho a equipe da VISA								
3.4.3	Manter o quadro de Profissionais para o Depto. de Vigilância Sanitária	Quantidade de profissionais contratados	6	2020	Número	10	10	Número
Ação Nº 1 - Renovar os contratos								

OBJETIVO Nº 3.5 - Redução da quantidade de acidentes automobilísticos

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.5.1	Promover campanhas de sensibilização quanto ao uso de capacete do cinto de segurança, limite de velocidade e medidas de segurança.	Quantidade de campanhas de sensibilização realizadas	1	2020	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Garantir o material necessário para as campanhas.								
3.5.2	Firmar parceria com o DETRAN / DMTT e HRP, para ações de prevenção de acidentes automobilísticos	Parceria firmada	0	2020	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Planejar e organizar as ações em parcerias								
3.5.3	Aquisição de insumos para realização das campanhas	Percentual de Insumos adquiridos conforme necessidade	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a compra dos insumos conforme a necessidade.								

OBJETIVO Nº 3.6 - Reduzir a incidência da leishmaniose visceral e tegumentar.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.6.1	Promover ações de combate de sensibilização dentro das ESF	Quantidade de ações realizadas	1	2020	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Promover ações de sensibilização e combate a leishmaniose visceral e tegumentar com as ESF.								
3.6.2	Realizar capacitação de profissionais da saúde quanto a leishmaniose visceral e tegumentar	Quantidade de capacitações realizadas	0	2020	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Garantir a realização de capacitações ou treinamentos para os profissionais								
Ação Nº 2 - Providenciar insumos necessários para as capacitações e treinamentos								
3.6.3	Aquisição de insumos para a realização das ações	Percentual de Insumos adquiridos conforme a necessidade das ações	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Licitar e comprar								
3.6.4	Ofertar a realização de testagem rápida para leishmaniose canina	Quantidade de cães testados	0	2020	Número	1.800	7.200	Número
Ação Nº 1 - Organizar o material de testagem rápida para leishmaniose canina								
3.6.5	Promover o encoleiramento canino em bairros de maior incidência de leishmaniose canina	Quantidade de bairros pactuados	0	2020	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Garantir a compra de coleiras.								
3.6.6	Realizar ações de manejo ambiental para o combate da leishmaniose	Quantidade de ações	0	2020	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Garantir a realização de capacitações ou treinamentos.								
OBJETIVO Nº 3.7 - Monitorar os pacientes portadores de Hipertensão e Diabetes								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.7.1	Ofertar procedimento de aferição de pressão arterial e glicemia capilar	Porcentagem de pacientes monitorados	0,00	2020	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar campanha								
Ação Nº 2 - Divulgar as campanhas para a população								
3.7.2	Realizar ações de educação em saúde	Quantidade de ações realizadas	0	2020	Número	30	120	Número
Ação Nº 1 - Realizar mobilização nas Equipes das Estratégias de Saúde								
Ação Nº 2 - Garantir a realização das ações								

OBJETIVO Nº 3.8 - Monitoramento da qualidade da água para consumo humano.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.8.1	Coleta de água para análise junto ao Lacen - visagua	Quantidade de coleta	0	2020	Número	600	1.600	Número
Ação Nº 1 - Garantir os insumos necessários								

OBJETIVO Nº 3.9 - Monitoramento dos casos de hanseníase e tuberculose.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.9.1	Atingir os contatos dos casos novos de Hanseníase, os anos das coortes, examinados	Proporção de contatos examinados de casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	0,00	2020	Proporção	80,00	80,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa								
Ação Nº 2 - Realizar campanhas educativas.								
3.9.2	Alcançar cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção de cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	0,00	2020	Proporção	90,00	85,00	Proporção
Ação Nº 1 - Promover atendimento integral								
Ação Nº 2 - Realizar acompanhamento mensal								
Ação Nº 3 - Realizar visita domiciliar pela ESF								
3.9.3	Alcançar os casos novos de Tuberculose Pulmonar com confirmação laboratorial examinados.	Proporção de contatos examinados de casos novos de Tuberculose Pulmonar com confirmação laboratorial.	0,00	2020	Proporção	70,00	70,00	Proporção
Ação Nº 1 - Garantir acesso a exames laboratoriais								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa								
3.9.4	Alcançar os contatos dos casos novos de Tuberculose Pulmonar com confirmação laboratorial examinados.	Proporção de cura dos casos novos de Tuberculose Pulmonar	0,00	2020	Proporção	70,00	70,00	Proporção
Ação Nº 1 - Garantir acesso a exames laboratoriais								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa								
3.9.5	Realização de teste HIV em pacientes de Tuberculose Pulmonar	Proporção de testes HIV realizados em pacientes de Tuberculose Pulmonar	0,00	2020	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Garantir o acesso a realização do teste								
OBJETIVO Nº 3.10 - Fortalecer a alimentação dos sistemas de informação da Vigilância Epidemiológica em tempo hábil.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.10.1	Registros de óbitos alimentados no SIM em até 60 dias	Proporção de registros de óbitos	0,00	2020	Proporção	90,00	90,00	Proporção
Ação Nº 1 - Garantir o registro no SIM								
3.10.2	Registros de nascidos vivos alimentados no SINASC em até 60 dias	Proporção de registros de nascidos vivos	0,00	2020	Proporção	100,00	90,00	Proporção
Ação Nº 1 - Garantir o registro no SINASC em até 60 dias								
3.10.3	Semanas epidemiológicas com, pelo menos, 01 notificação no SINAN	Quantidade de semanas epidemiológicas	0	2020	Número	100	200	Número
Ação Nº 1 - Garantir a alimentação do SINAN								
3.10.4	Notificação de violência interpessoal e autoprovocada	Proporção de violências notificadas	0,00	2020	Proporção	95,00	95,00	Proporção
Ação Nº 1 - Garantir o registro no sistema								
3.10.5	Encerramento de notificação compulsória imediata em até 60 dias	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória encerradas	0,00	2020	Proporção	80,00	80,00	Proporção
Ação Nº 1 - Garantir o registro no sistema								

OBJETIVO Nº 3.11 - Fortalecer a notificação e monitoramento de casos de malária no município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.11.1	Identificar e tratar, em até 96 horas do primeiro sintoma, os casos positivos de malária	Proporção de casos de malária tratados em tempo oportuno	0,00	2020	Proporção	70,00	70,00	Proporção
Ação Nº 1 - Garantir atendimento integral aos pacientes com diagnóstico de malária.								
3.11.2	Garantir a oferta do exame de gota espessa	Quantidade de exames ofertados	0	2020	Número	2.400	9.600	Número
Ação Nº 1 - Oferecer exame gratuito de gota espessa em quantidade mensal suficiente								

OBJETIVO Nº 3.12 - Implementar campanhas de educação em saúde do trabalhador.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.12.1	Ampliar a quantidade de campanhas de orientação sobre doenças relacionadas ao trabalho	Quantidade de campanhas	0	2020	Número	4	8	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações de combate as doenças relacionadas ao trabalho.								
3.12.2	Realizar fiscalizações preventivas nos ambientes de trabalho, para a verificação das condições e risco à saúde e segurança dos trabalhadores.	Quantidade de campanhas	0	2020	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar campanhas educativas.								

OBJETIVO Nº 3.13 - Potencializar as notificações de acidente de trabalho.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.13.1	Realizar as notificações compulsórias, como também o seu registro no sistema CAT	Percentual de notificações	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o registro das notificações no sistema								
3.13.2	Garantir a assistência aos trabalhadores que sofreram acidente de trabalho	Porcentagem de pacientes monitorados	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Oferecer atendimento integral aos trabalhadores.								

OBJETIVO Nº 3.14 - Criar um núcleo de aconselhamento e combate ao suicídio.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.14.1	Ampliar a quantidade de campanhas educativas, contra o suicídio	Quantidade de campanhas educativas realizadas	3	2020	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Ampliar o número de campanhas educativas contra o suicídio								
3.14.2	Ampliar a quantidade de ações de busca ativa de pacientes	Quantidade de busca ativa realizada	4	2020	Número	30	120	Número
Ação Nº 1 - Ampliar o número de ações de busca ativa de pacientes								

DIRETRIZ Nº 4 - 04 DIRETRIZ Nº 4 - Garantir o vínculo empregatício e a satisfação para o servidor público da saúde.

OBJETIVO Nº 4.1 - Atualizar o PCCR Municipal

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Atualização do PCCR municipal dos servidores da área de saúde, visando reposição de perdas salariais acumuladas ao longo dos últimos 18 anos, e/ou revisão, correção/reposição/aumento	PCCR atualizado	0	2020	Número	Não programada	1	Número
4.1.2	Garantir os direitos trabalhistas aos servidores contratados para a Secretaria de Saúde	Porcentagem dos direitos trabalhistas garantidos	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir os direitos trabalhistas aos servidores contratados para a Secretaria de Saúde								

DIRETRIZ Nº 5 - 05 DIRETRIZ Nº 5 - Garantir a execução de obras de construção, reforma e ampliação de unidades serviços de saúde.

OBJETIVO Nº 5.1 - Adequar a estrutura física das Unidades de Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Ampliação / Reforma das unidades básicas de saúde dos setores Jardim Ariane, Alto Paraná, Mata Geral e Serra da Mata Geral.	Quantidade de ampliação / reforma concluída	2	2020	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Quantidade de ampliação/reforma concluída								
5.1.2	Construção da Oficina Ortopédica, da UBS do Centro e do SAMU.	Quantidade de unidade construída	0	2020	Número	1	3	Número
Ação Nº 1 - Quantidade de reforma concluída								
5.1.3	Reforma/Ampliação do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e Laboratório Municipal.	Quantidade de reforma concluída	0	2020	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Quantidade de reforma concluída								
5.1.4	Conclusão dos itens faltosos na construção do CER	Porcentagem de Obra concluída	100,00	2020	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
5.1.5	Construção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	Obra construída por completo	0,00	2020	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
5.1.6	Reforma e ampliação do Hospital Municipal Iraci Machado de Araújo	Porcentagem de reforma concluída	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Concluir reforma e ampliação								
5.1.7	Reforma e ampliação do Hospital Municipal Pedro Paulo Barcauí	Porcentagem de reforma concluída	0,00	2020	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
5.1.8	Construção de Hospital Geral e Maternidade de médio porte	Porcentagem de Obra concluída	0,00	2020	Percentual	Não programada	100,00	Percentual

5.1.9	Construção do Prédio de Zoonose	Porcentagem de Obra concluída	0,00	2020	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
5.1.10	Construção do Laboratório Municipal	Laboratório Municipal ampliado e reestruturado	0,00	2020	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
5.1.11	Construção Da Central de Abastecimento Farmacêutico- CAF	Porcentagem de Obra concluída	0,00	2020	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
5.1.12	Conclusão do Prédio da UPA	Porcentagem de Obra concluída	0,00	2020	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
5.1.13	Construção Centro de Parto Normal	Aumentar a quantidade de parto normal	1	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Proporcionar a ampliação dos serviços oferecidos pela rede assistência hospitalar/maternidade a população								
5.1.14	Construção de Unidade Básica de Saúde (Setor primavera II e Setor planalto I)	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	2	2020	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Proporcionar a ampliação dos serviços oferecidos pela Atenção Básica a população								

OBJETIVO Nº 5.2 - Adequar/Ampliar a estrutura física da Sede da Secretaria Municipal de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.2.1	Reformar e ampliar sede da Secretaria Municipal de Saúde	Reforma e ampliação realizada	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reformar e ampliar sede da Secretaria Municipal de Saúde								

OBJETIVO Nº 5.3 - Adequar a estrutura física da Sede do Conselho Municipal de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.3.1	Construção da sede do Conselho Municipal de Saúde	Obra construída	0,00	2020	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de equipamento adquirido								
5.3.2	Adquirir 100% de equipamentos, tais como: central de ar, computadores e outro equipamentos necessários ao bom funcionamento do CMS.	Percentual de equipamento adquirido	80,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de equipamento adquirido								

DIRETRIZ Nº 6 - 06 DIRETRIZ Nº 6 - Garantir os Equipamentos Necessários ao Bom Funcionamento da Rede Pública Municipal de Saúde.

OBJETIVO Nº 6.1 - Aquisição de equipamentos de uso ambulatorial e hospitalar

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Adquirir equipamentos de uso ambulatorial / hospitalar, tais como: Centrais de ar, desfibrilador, sonar, geladeiras, compressores de ar, maca, cadeiras de roda, oxímetro, estetoscópio, esfigmomanômetro, termômetro, biombo, visualizador de Raio X, gabinete odontológico (fixo e portátil), dentre outros.	Percentual de equipamentos adquirido	70,00	2020	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de equipamento adquirido								

OBJETIVO Nº 6.2 - Informatizar a Rede Municipal de Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.2.1	Aquisição de equipamentos (computador, impressora, nobreak) para as Unidades de Saúde.	Percentual de equipamento adquirido	7,00	2020	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de equipamento adquirido								
6.2.2	Implantação da Internet banda larga	Percentual de internet implantada	90,00	2020	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de internet implantada								
6.2.3	Aquisição de mobiliário para equipação das salas	Percentual de equipamentos adquiridos	75,00	2020	Percentual	90,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de equipamento adquirido								
6.2.4	Garantir a manutenção dos equipamentos de informática	Percentual de manutenção	0,00	2020	Percentual	70,00	0,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de manutenção								

OBJETIVO Nº 6.3 - Ampliar a frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.3.1	Aquisição de veículos: 01 Caminhonete, 02 automóveis de pequeno porte, 01 Ambulância branca e 02 Ambulâncias tipo 4x4, 02 VANS .	Quantidade de veículos adquiridos	2	2020	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Quantidade de veículos adquiridos								
6.3.2	Aquisição de veículo para uso exclusivo da Vigilância Sanitária	Quantidade de veículo adquirido	1	2020	Número	Não programada	1	Número
6.3.3	Aquisição de veículo para uso exclusivo do Conselho Municipal de Saúde	Quantidade de veículo adquirido	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Quantidade de veículos adquiridos								
6.3.4	Aquisição de veículos: 01 automóvel de pequeno porte para uso exclusivo do laboratório devido as coletas dos hospitais	Quantidade de veículos adquiridos	0	2020	Número	Não programada	1	Número
6.3.5	Aquisição de veículo para uso exclusivo Do CAF	Quantidade de veículo adquirido	0	2020	Número	Não programada	1	Número

OBJETIVO Nº 6.4 - Aquisição de equipamentos para o CAPS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.4.1	Adquirir 100% de equipamentos, tais como: central de ar, computadores e outro equipamentos necessários ao bom funcionamento do CAPS.	Percentual de equipamento adquirido	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de equipamento adquirido								
6.4.2	Aquisição de 100% de insumos para realização das oficinas terapêuticas assistidas.	Percentual de equipamentos adquirido	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de equipamento adquirido								
6.4.3	Aquisição de mobiliário para equipação das salas	Percentual de equipamentos adquiridos	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de equipamento adquirido								
6.4.4	Adquirir 100% de equipamentos, tais como: central de ar, computadores e outro equipamentos necessários ao bom funcionamento do CAPS.	Percentual de equipamentos adquiridos	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de equipamento adquirido								

OBJETIVO Nº 6.5 - Aquisição de equipamentos para o Laboratório Municipal

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.5.1	Aquisição do software para o programa de digitação do Laboratório Municipal	Software adquirido	1	2020	Número	Não programada	1	Número
6.5.2	Adquirir equipamentos de uso ambulatorial / hospitalar, tais como: Centrais de ar, cadeiras para coleta, centrifugas, homogeneizadores , maca infantil, arquivos, armários, estantes, dentre outros.	Percentual de equipamento adquirido	70,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de equipamentos adquirido								
6.5.3	Aquisição de equipamentos (computador, impressora, nobreak) para o Laboratório Municipal	Percentual de equipamento adquirido	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de equipamentos adquirido								

OBJETIVO Nº 6.6 - Aquisição de equipamentos para o CAF

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.6.1	Adquirir em 100% insumos tais como: oxímetro, estetoscópio, EPIS, esfigmomanômetro, aventais, toucas, dentre outros.	Percentual de equipamento adquirido	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de equipamento adquirido								
6.6.2	Aquisição de equipamentos (computador, impressora, nobreak) para o CAF	Percentual de equipamento adquirido	5,00	2020	Percentual	1,00	4,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de equipamento adquirido								
6.6.3	Aquisição do software para o programa de digitação do CAF	Software adquirido	0	2020	Número	Não programada	1	Número

OBJETIVO Nº 6.7 - Aquisição de insumos para a Atenção Básica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.7.1	Fornecer Uniformes para os servidores da Atenção Básica	Percentual de Uniformes disponibilizados	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de equipamento adquirido								
6.7.2	Fornecer Protetor solar para os servidores da Atenção Básica.	Percentual de protetores disponibilizados	0,00	2020	Percentual	100,00	0,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de equipamento adquirido								

OBJETIVO Nº 6.8 - Aquisição de equipamentos de uso do CEO

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.8.1	Adquirir equipamentos de uso ambulatorial tais como: Centrais de ar, compressores de ar, estetoscópio, esfigmomanômetro, Cadeira Odontológica, Fotopolimerizador, Aparelho de Ultrasson, Mocho Odontológico, Bomba a Vácuo, dentre outros para equipar as novas equipes de saúde bucal	Percentual de equipamentos adquiridos	70,00	2020	Percentual	100,00	0,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de equipamento adquirido								

DIRETRIZ Nº 7 - 07 DIRETRIZ Nº 07 - Adequar os serviços de alimentação e nutrição da população, com ênfase na estruturação e implementação de ações de alimentação e nutrição, com base na política nacional de alimentação e nutrição (PNAN).

OBJETIVO Nº 7.1 - OBJETIVO Nº 7.1 - Ofertar serviços adequados de alimentação e nutrição aos usuários cadastrados nas Unidades de Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Aquisição de materiais antropométricos como balança digital, disco e régua.	Alcançar 100% dos pacientes do município de Redenção cadastrados nas Unidades de Saúde	0,00	2020	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
7.1.2	Acompanhamento nutricional para obesos e desnutridos	Percentual de obesos e desnutridos acompanhados	0,00	2020	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de obesos e desnutridos acompanhados								
7.1.3	Palestras educativas abordando a importância da alimentação saudável	Percentual de palestras realizadas	0,00	2020	Percentual	64,00	48,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de palestras realizadas								

OBJETIVO Nº 7.2 - OBJETIVO Nº 7.2 - implementação das ações de incentivo sobre a importância ao aleitamento materno

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.2.1	Estimular a gestante e puérpera ao aleitamento materno	Percentual de gestantes/puérperas alcançadas	0,00	2020	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de gestantes/puérperas alcançadas								
7.2.2	Realizar intervenção de correção da pega incorreta, prevenção e tratamento de intercorrências do aleitamento materno (fissuras, mastite, ingurgitamento mamário)	Percentual de intervenções realizadas	0,00	2020	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de intervenção realizadas								

OBJETIVO Nº 7.3 - OBJETIVO Nº 7.3 Qualificação dos profissionais da saúde que atuam na Atenção Básica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.3.1	Articular estratégias com profissionais de saúde sobre importância alimentação saudável.	Alcançar 100% dos profissionais da saúde que atuam na Atenção Básica	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alcançar 100% dos profissionais da saúde que atuam na Atenção Básica								

OBJETIVO Nº 7.4 - OBJETIVO Nº 7.4 - Garantir o cuidado adequado ao grupo populacional de risco alimentar e nutricional

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.4.1	Permitir adequado acompanhamento de acordo com característica epidemiológica de cada território.	Monitorar 100% dos grupos populacional de risco	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar 100% dos grupos populacionais de risco								

OBJETIVO Nº 7.5 - OBJETIVO Nº 7.5 - Qualificação de profissionais que atuam com alimentação e nutrição (nutricionistas).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.5.1	Valorização profissional através de qualificação profissional.	Alcançar 100% desde grupo de profissionais	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alcançar 100% desde grupo de profissionais								

OBJETIVO Nº 7.6 - OBJETIVO Nº 7.6 - Ofertar serviços adequados de alimentação e nutrição aos usuários CAPS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.6.1	Garantia de alimentação ,café,almoço e lanche diário para os pacientes assitidos.	Percentual de pacientes atendidos	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de pacientes atendidos								

DIRETRIZ Nº 8 - 08 Diretriz Nº 08 Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase no atendimento das necessidade de saúde referente à pandemia da covid-19, estruturando, aprimorando e adequando a política de Vigilância em Saúde, Atenção Básica Especializada, Ambulatorial e Hospitalar.

OBJETIVO Nº 8.1 - OBJETIVO Nº 8.1 - Retorno das aulas no Município de Redenção - PA. (COVID-19)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Garantir a medidas de prevenção da disseminação da Covid-19 nas escolas.	Percentual de medidas preventivas aplicadas	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de pacientes atendidos								
8.1.2	Criação plano de retorno das aula presenciais	Quantidade de Plano	-	2020	Número	Não programada	1	Número
8.1.3	Palestra educativa sobre retorno das aula presenciais sobre transmissão pela COVID - 19	Percentual de alcance de professores e pais escolar públicas	-	2020	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de alcance de professores e pais escolas públicas								

OBJETIVO Nº 8.2 - OBJETIVO Nº 8.2 -Licenciamento e/ou autorização para eventos, reuniões e/ou manifestações, de caráter público ou privado de acordo com decreto municipal em vigência (COVID-19)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.2.1	Evitar Aglomerações de pessoas e reduzir o número de pessoas infectadas pela a COVID-19.	Pencetual de pessoas contaminadas do COVID-19	-	2020	Percentual	10,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de pessoas contaminadas por COVID-19								

OBJETIVO Nº 8.3 - OBJETIVO Nº 8.3 - Evitar contaminação dos idosos que frequentam o CRAS. (COVID-19)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.3.1	Garantir palestra de orientação sobre a importância das medidas de prevenção da COVID -19 entre os idosos.	Alcançar 100% dos idosos	-	2020	Percentual	1,00	4,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alcançar 100% desde grupo de idosos								
8.3.2	Fiscalização da Vigilância de Sanitária ao CRAS	Alcançar 100% medidas sanitárias no decreto vigente	-	2020	Percentual	2,00	1,00	Percentual
Ação Nº 1 - percentual de fiscalização da vigilância de sanitária ao CRAS								

OBJETIVO Nº 8.4 - OBJETIVO Nº 8.4 - Notificação de Recomendação às agências de Transporte Rodoviário e Turismo de acordo com a Lei Nº13.979 de 06 de fevereiro de 2020, de acordo com o Plano Nacional de Contingência ao COVID – 19.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.4.1	Realizar Fiscalização Sanitária de enfrentamento do COVID-19 nas Agências de Transporte e Turismo	Percentual de fiscalização	-	2020	Percentual	2,00	4,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de fiscalização								

OBJETIVO Nº 8.5 - OBJETIVO Nº 8.5 - Atender demanda de solicitação de medidas combate e prevenção ao COVID-19

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.5.1	Desenvolver material educativos ao enfrentamento da COVID- 19 no município de Redenção.	Percentual de materiais educativos	-	2020	Percentual	20,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de materiais educativos								
8.5.2	Palestra educativa sobre a transmissão pela COVID - 19	Percentual de Palestra	-	2020	Percentual	20,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de palestras realizadas								

OBJETIVO Nº 8.6 - OBJETIVO Nº 8.6 - Realizar teste rápido afim de detectar casos positivos ou negativos para o COVID-19.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.6.1	Garantir a testagem de pacientes sintomáticos da Covid-19 no município de Redenção.	Percentual de pacientes sintomáticos testado	-	2020	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de pacientes sintomáticos testado								
8.6.2	Realizar a testagem domiciliar de pacientes sintomáticos acamado do teste da COVID - 19.	Percentual de pacientes acamados sintomáticos testados	-	2020	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de pacientes acamados sintomáticos testados								

OBJETIVO Nº 8.7 - OBJETIVO Nº 8.7 - Equipar hospital com leitos para internação de pacientes com COVID-19.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.7.1	Garantir assistência médica e tratamento aos pacientes da COVID-19.	Percentual de pacientes internados pela COVID-19	-	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de pacientes internados por COVID-19								
8.7.2	Aquisição de equipamento para internação hospitalar pela COVID -19 (respiradores, aspirador portátil, CPAP e Leitos tipos Fowler)	Percentual de equipamentos adquiridos	-	2020	Percentual	2,00	8,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de equipamento adquirido								

OBJETIVO Nº 8.8 - OBJETIVO Nº 8.8 - Garantir a ventilação mecânica dos pacientes durante o transportes. (COVID-19)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.8.1	Assegurar a transferência qualificada de pacientes positivos da COVID-19 para Unidades de Referência ao Tratamento da COVID-19.	Quantidade de respirador portátil	-	2020	Percentual	1	4	Número

Ação Nº 1 - Quantidade de respirador portátil

OBJETIVO Nº 8.9 - OBJETIVO Nº 8.9 - Garantir os EPIs para os profissionais de saúde. (COVID-19)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.9.1	Garantir a biossegurança através do uso de EPIs.	Percentual de profissionais utilizando os EPIs	-	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Percentual de profissionais utilizando os EPIs

8.9.2	Reduzir o índice de contaminação dos profissionais de saúde.	Percentual de profissionais contaminado.	-	2020	Percentual	3,00	14,00	Percentual
-------	--	--	---	------	------------	------	-------	------------

Ação Nº 1 - Percentual de profissionais contaminados

OBJETIVO Nº 8.10 - OBJETIVO: Nº 9 - Garantir atendimento clínico ao paciente diagnosticado com COVID-19

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.10.1	Manter unidade de referência ao diagnóstico e tratamento da COVID -19	Percentual de unidade	-	2020	Percentual	Não programada	1,00	Percentual
8.10.2	Ofertar atendimento farmacológico	Percentual de pacientes atendido	-	2020	Percentual	90,00	90,00	Percentual

Ação Nº 1 - Percentual de pacientes atendidos

OBJETIVO Nº 8.11 - OBJETIVO Nº 9.1 - Realizar Exames laboratoriais. (COVID-19)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1.1	Ofertar exames aos pacientes Confirmados e/ou Suspeito de COVID- 19.	Percentual de exames laboratoriais solicitados	-	2020	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de exames laboratoriais solicitados								

OBJETIVO Nº 8.12 - OBJETIVO Nº 9.2 - Realizar Exames de imagens. (COVID-19)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.12.1	Ofertar exames de imagem para pacientes Confirmados de COVID-19.	Percentual exames de imagens para COVID-19.	-	2020	-	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual exames de imagens para COVID-19								

DIRETRIZ Nº 9 - 09 Diretriz Nº 09 Manter, Implementar e Assegurar a Estrutura Técnico Operacional e de Apoio Administrativo da Coordenação Geral da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde

OBJETIVO Nº 9.1 - OBJETIVO Nº 9.1 Garantir direitos e condições de trabalho para os servidores

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Proporcionar Apoio Administrativo e de Gestão às Ações e Programas de Saúde	Percentual	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de programas								
9.1.2	Garantir os direitos trabalhistas aos servidores efetivos e contratados para a Secretaria de Saúde.	Percentual dos direitos trabalhistas garantidos	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual dos direitos garantidos								
9.1.3	Assegurar a Folha de Pagamento dos Servidores Efetivos/Contratados.	Quantidade de profissionais contratados e mantidos	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Quantidade de profissionais contratados e mantidos								
9.1.4	Aquisição de equipamentos e mobiliários (mesas, armários, computador, impressora, nobreak) para os departamentos da Secretaria de Saúde	Percentual de equipamentos adquiridos	90,00	2020	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de equipamentos adquirido								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Ampliar a quantidade de campanhas de orientação sobre doenças relacionadas ao trabalho	4
	Proporcionar Apoio Administrativo e de Gestão às Ações e Programas de Saúde	100,00
	Garantir a testagem de pacientes sintomáticos da Covid-19 no município de Redenção.	80,00
	Desenvolver material educativos ao enfrentamento da COVID- 19 no município de Redenção.	20,00
	Aquisição de veículos: 01 Caminhonete, 02 automóveis de pequeno porte, 01 Ambulância branca e 02 Ambulâncias tipo 4x4, 02 VANS .	1
	Aquisição de equipamentos (computador, impressora, nobreak) para as Unidades de Saúde.	90,00
	Construção da sede do Conselho Municipal de Saúde	0,00
	Reformar e ampliar sede da Secretaria Municipal de Saúde	100,00
	Ampliar a quantidade de campanhas educativas, contra o suicídio	2
	Realizar as notificações compulsórias, como também o seu registro no sistema CAT	100,00
	Firmar parceria com o DETRAN / DMTT e HRP, para ações de prevenção de acidentes automobilísticos	3
	Garantir os direitos trabalhistas aos servidores efetivos e contratados para a Secretaria de Saúde.	100,00
	Fiscalização da Vigilância de Sanitária ao CRAS	2,00
	Implantação da Internet banda larga	90,00
	Adquirir 100% de equipamentos, tais como: central de ar, computadores e outro equipamentos necessários ao bom funcionamento do CMS.	100,00
	Garantir os direitos trabalhistas aos servidores contratados para a Secretaria de Saúde	100,00
	Ampliar a quantidade de ações de busca ativa de pacientes	30
	Garantir a assistência aos trabalhadores que sofreram acidente de trabalho	100,00
	Realizar fiscalizações preventivas nos ambientes de trabalho, para a verificação das condições e risco à saúde e segurança dos trabalhadores.	4
	Garantir a parceria com instituições públicas e privadas de ensino.	4
	Assegurar a Folha de Pagamento dos Servidores Efetivos/Contratados.	100,00
	Aquisição de veículo para uso exclusivo do Conselho Municipal de Saúde	1
Aquisição de mobiliário para equipação das salas	90,00	
Aquisição de insumos para realização das campanhas	100,00	
Dar publicidade ao setor de ouvidoria.	1	

	Aquisição de equipamentos e mobiliários necessários.	100,00
	Garantir a manutenção dos equipamentos de informática	70,00
	Aquisição de equipamentos e mobiliários (mesas, armários, computador, impressora, nobreak) para os departamentos da Secretaria de Saúde	90,00
301 - Atenção Básica	Realizar Processo Seletivo para Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate à Endemias.	1
	Garantir palestra de orientação sobre a importância das medidas de prevenção da COVID -19 entre os idosos.	1,00
	Valorização profissional através de qualificação profissional.	100,00
	Permitir adequado acompanhamento de acordo com característica epidemiológica de cada território.	100,00
	Articular estratégias com profissionais de saúde sobre importância alimentação saudável.	100,00
	Estimular a gestante e puérpera ao aleitamento materno	70,00
	Fornecer Uniformes para os servidores da Atenção Básica	100,00
	Ampliação / Reforma das unidades básicas de saúde dos setores Jardim Ariane, Alto Paraná, Mata Geral e Serra da Mata Geral.	1
	Atingir os contatos dos casos novos de Hanseníase, os anos da coortes, examinados	80,00
	Ofertar procedimento de aferição de pressão arterial e glicemia capilar	80,00
	Promover ações de combate de sensibilização dentro das ESF	1
	Realizar campanhas de conscientização em todas as mídias.	1
	Qualificar as equipes de saúde da família	100,00
	Fortalecimento da distribuição da caderneta de saúde do idoso.	80,00
	Ampliar o acesso ao planejamento familiar (ano a ano)	62,00
	Ampliação da Estratégia de Saúde Bucal-ESB	3
	Ações de matriciamento realizadas pelo CAPS com as equipes de atenção básica.	6
	Realizar ações de busca ativa para rastreamento de cadastros de Hipertensos, diabéticos, prevenção de câncer, colo do útero, CA de mama, Hanseníase, Tuberculose, Drogas, DST'S/AIDS.	32
	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.	95,00
	Realizar a testagem domiciliar de pacientes sintomáticos acamado do teste da COVID - 19.	80,00
	Fornecer Protetor solar para os servidores da Atenção Básica.	100,00
	Construção da Oficina Ortopédica, da UBS do Centro e do SAMU.	1
	Alcançar cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	90,00
	Realizar ações de educação em saúde	30
	Manter campanha de combate a aids e as infecções sexualmente transmissíveis dia D	1

Fortalecer a vacinação em educandos através do Programa Saúde na Escola - PSE	2
Aumentar a adesão a consultas ambulatoriais	12,50
Fortalecer a parceria entre APS e CRAS	2
Fortalecer o acesso aos serviços de saúde na atenção básica	80,00
Ampliar o acesso à atenção odontológica na atenção básica, passando para 54,2% de cobertura populacional	54,20
Realização de campanha para aumentar o número de coletas do exame papanicolau.	2
Garantir 100% os medicamentos e insumos para atendimento da atenção Básica.	100,00
Contratação de profissionais devido ao aumento da demanda.	16
Reduzir as internações por causas sensíveis à atenção básica.	12,00
Contratar profissionais para as novas equipes de saúde da família	25
Palestra educativa sobre retorno das aulas presenciais sobre transmissão pela COVID - 19	80,00
Alcançar os casos novos de Tuberculose Pulmonar com confirmação laboratorial examinados.	70,00
Aquisição de insumos para a realização das ações	100,00
Promover ações de combate às endemias dentro das estratégias de saúde da família	13
Ampliar o número de ações de busca ativa das crianças faltosas nas ESF	1
Garantir cobertura vacinal dos menores de 2 anos	95,00
Fortalecimento da visita domiciliar ao idoso	80,00
Garantir % de acesso aos exames de pré-natal preconizados pelo MS	100,00
Ampliar o acesso ao pré-natal odontológico	80,00
Manter o número de profissionais do NASF-AB (equipe multidisciplinar)	12
Manter os profissionais contratados para as Estratégias de Saúde da Família (ESF)	87
Alcançar os contatos dos casos novos de Tuberculose Pulmonar com confirmação laboratorial examinados.	70,00
Promover ações de promoção e combate as Endemias através do Programa Saúde de Escola - PSE	100,00
Realizar, no mínimo, 02 testes de Sífilis por gestante	90,00
Fortalecer o acesso dos menores de 2 anos a consulta de puericultura	80,00
Orientar as gestantes quanto a importância do parto normal.	100,00
Potencializar a realização de exame de ultrassonografia no pré-natal	3.422

	Implantação da estratégia de saúde bucal na zona rural	0
	Instalação de escovódromos nas escolas municipais, em conformidade com a lei estadual 5.861/94	14
	Realização de teste HIV em pacientes de Tuberculose Pulmonar	100,00
	Promover campanhas educativas divulgando a importância do Parto normal.	1
	Ampliação da Estratégia de Saúde Bucal-ESB	3
	Realizar ações de manejo ambiental para o combate da leishmaniose	2
	Construção de Unidade Básica de Saúde (Setor primavera II e Setor planalto I)	2
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Adquirir equipamentos para exames específicos (endoscópio, colposcópio, mamógrafo, tomógrafo)	1
	Ofertar exames de imagem para pacientes Confirmados de COVID-19.	50,00
	Ofertar exames aos pacientes Confirmados e/ou Suspeito de COVID-19.	70,00
	Garantir a biossegurança através do uso de EPIs.	100,00
	Assegurar a transferência qualificada de pacientes positivos da COVID-19 para Unidades de Referência ao Tratamento da COVID-19.	1
	Garantir assistência médica e tratamento aos pacientes da COVID-19.	100,00
	Evitar Aglomerações de pessoas e reduzir o número de pessoas infectadas pela a COVID-19.	10,00
	Garantir a medidas de prevenção da disseminação da Covid-19 nas escolas.	100,00
	Garantia de alimentação ,café,almoço e lanche diário para os pacientes assistidos.	100,00
	Adquirir equipamentos de uso ambulatorial tais como: Centrais de ar, compressores de ar, estetoscópio, esfigmomanômetro, Cadeira Odontológica, Fotopolimerizador, Aparelho de Ultrasson, Mocho Odontológico, Bomba a Vácuo, dentre outros para equipar as novas equipes de saúde bucal	100,00
	Adquirir em 100% insumos tais como: oxímetro, estetoscópio, EPIS, esfigmomanômetro, aventais, toucas, dentre outros.	100,00
	Adquirir 100% de equipamentos, tais como: central de ar, computadores e outro equipamentos necessários ao bom funcionamento do CAPS.	100,00
	Adquirir equipamentos de uso ambulatorial / hospitalar, tais como: Centrais de ar, desfibrilador, sonar, geladeiras, compressores de ar, maca, cadeiras de roda, oxímetro, estetoscópio, esfigmomanômetro, termômetro, biombo, visualizador de Raio X, gabinete odontológico (fixo e portátil), dentre outros.	90,00
	Melhorar o tempo resposta de socorro as vitimas, com contratação de nova equipe.	1
	Aumentar a quantidade de exames de PSA ofertados	250
	Manter os profissionais contratados dos Hospitais Municipais Pedro Paulo Barcauí/Iraci Araújo	60
Aumentar o número de consultas e exames especializados de acordo a especialidade (Cardiologia, Otorrinolaringologia, Ortopedia, Oncologia e Oftalmologia).	100,00	
Número de cirurgias executadas	291	
Garantir 80% da realização de Ultrasson, endoscopia, Colposcopia, videolaringoscopia, videoendoscopia, timpanometria, colonoscopia, ressonância, tomografia.	80,00	

Contratar profissionais conforme necessidade de cada setor.	5
Adquirir equipamentos para exames específicos (oftalmológicos) Ex: Lâmpada de Fenda, Tonômetro Oftalmoscópio, Oftalmoscópio, Binocular Indireto Refrator de Greens (Refrator) Coluna Oftalmológica, Lensômetro, Retinoscópio, Lanterna Clínica, Campímetro, teste para acuidade visual.	100,00
Aumentar o Número de Pessoas Atendidas com Reposição de Dentes Perdidos	1.000
Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.	0,08
Ações de matriciamento realizadas pelo CAPS com as equipes de atenção básica.	6
Garantir 100% dos medicamentos e formulas farmacêuticas suficientes para atender 1000 pacientes /ano .	100,00
Capacitação,Encontros,visitas,eventos e laboratórios sobre saúde mental para equipe multidisciplinar.	32
Manutenção da contratação de profissional médico especialista (Cardiologista, Urologista, Mastologista, Dermatologista, Psiquiatra, Infectologista, Ginecologista e Gastroenterologista).	9
Contratar profissionais específicos para manutenção dos equipamentos.	1
Reduzir o índice de contaminação dos profissionais de saúde.	3,00
Aquisição de equipamento para internação hospitalar pela COVID -19 (respiradores, aspirador portátil, CPAP e Leitos tipos Fowler)	2,00
Realizar a testagem domiciliar de pacientes sintomáticos acamado do teste da COVID - 19.	80,00
Palestra educativa sobre a transmissão pela COVID - 19	20,00
Realizar intervenção de correção da pega incorreta, prevenção e tratamento de intercorrências do aleitamento materno (fissuras, mastite, ingurgitamento mamário)	70,00
Aquisição de equipamentos (computador, impressora, nobreak) para o CAF	1,00
Adquirir equipamentos de uso ambulatorial / hospitalar, tais como: Centrais de ar, cadeiras para coleta, centrifugas, homogeneizadores , maca infantil, arquivos, armários, estantes, dentre outros.	100,00
Aquisição de 100% de insumos para realização das oficinas terapêuticas assistidas.	100,00
Construção da Oficina Ortopédica, da UBS do Centro e do SAMU.	1
Garantir a oferta do exame de gota espessa	2.400
Aprimorar o conhecimento teorico e pratico da equipe	2
Redução do número de óbitos em menores de 1 ano	11
Garantir a capacitação técnica para realização de parto adequado	1
Adquirir insumos para realização da cirurgias eletivas	100,00
Manutenção do Centro de Telemedicina Virtual	100,00
Realização de mutirões em algumas especialidades.	3
Adquirir material para uso em terapias e exames específicos (psicológicos) EX: palografico, HTP, de raciocínio lógico, não verbal de inteligência(G-36),QUATI, escala beck, WISC IV.	100,00
Adquirir insumos necessários.	100,00

	Manter contratação de empresas Pessoa Juridica para prestação de serviços médicos.	26
	Contratar profissionais específicos da assistência ambulatorial.	60
	Aquisição de equipamentos (computador, impressora, nobreak) para o Laboratório Municipal	100,00
	Aquisição de mobiliário para equipação das salas	100,00
	Reforma/Ampliação do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e Laboratório Municipal.	1
	Alcançar os casos novos de Tuberculose Pulmonar com confirmação laboratorial examinados.	70,00
	Aquisição de materiais permanente para melhorar a infraestrutura da base descentralizada com melhor acolhimento aos profissionais	7
	Aquisição de equipamentos obstétricos (cardiotoco, leito obstétrico, etc)	50,00
	Manutenção do TFD - Tratamento Fora de Domicílio	100,00
	Contratação de empresa para realização de serviços laboratoriais necessários.	2
	Garantir a internação indígena.	100,00
	Fortalecer o ambulatório de pequenos procedimentos.	360
	Adquirir 100% de equipamentos, tais como: central de ar, computadores e outro equipamentos necessários ao bom funcionamento do CAPS.	100,00
	Manutenção do Centro Especializado em Reabilitação - CER	100,00
	Potencializar a realização de exame de ultrassonografia no pré-natal	3.422
	Fortalecer o acesso dos menores de 2 anos a consulta de puericultura	80,00
	Reforma e ampliação do Hospital Municipal Iraci Machado de Araújo	100,00
	Construção Centro de Parto Normal	1
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Garantir 100% os medicamentos e insumos para atendimento da alta e média complexidade.	100,00
	Adquirir em 100% insumos tais como: oxímetro, estetoscópio, EPIS, esfigmomanômetro, aventais, toucas, dentre outros.	100,00
	Contratação de profissionais para o laboratório	10
	Garantir 100% os medicamentos e insumos para atendimento da atenção Básica.	100,00
	Ofertar atendimento farmacológico	90,00
	Garantir em 85% a distribuição de medicamentos da farmácia básica.	85,00
	Contratar profissionais para execução dos serviços do CAF.	2
304 - Vigilância Sanitária	Manter o percentual de ações da vigilância sanitária consideradas necessárias	100,00
	Realizar Fiscalização Sanitária de enfrentamento do COVID-19 nas Agências de Transporte e Turismo	2,00
	Coleta de água para análise junto ao Lacen - visagua	600

	Intensificar a fiscalização de farmácias, supermercados e outros estabelecimentos sujeitos a VISA	1.405
	Realizar capacitação de profissionais da saúde quanto a leishmaniose visceral e tegumentar	1
	Manter o quadro de Profissionais para o Depto. de Vigilância Sanitária	10
	Ofertar a realização de testagem rápida para leishmaniose canina	1.800
	Promover o encoleiramento canino em bairros de maior incidência de leishmaniose canina	3
	Realizar ações de manejo ambiental para o combate da leishmaniose	2
305 - Vigilância Epidemiológica	Ampliar a quantidade de campanhas educativas, promovendo a importância da atualização do cartão de vacina.	2
	Identificar e tratar, em até 96 horas do primeiro sintoma, os casos positivos de malária	70,00
	Registros de óbitos alimentados no SIM em até 60 dias	90,00
	Promover campanhas de sensibilização quanto ao uso de capacete do cinto de segurança, limite de velocidade e medidas de segurança.	1
	Promover campanhas de sensibilização sobre as limpezas do quintais e terrenos baldios, para eliminação de focos do mosquito vetor	2
	Manter campanha de combate a aids e as infecções sexualmente transmissíveis dia D	1
	Registros de nascidos vivos alimentados no SINASC em até 60 dias	100,00
	Realizar trimestralmente Campanha com testagem e distribuição de preservativos	4
	Semanas epidemiológicas com, pelo menos, 01 notificação no SINAN	100
	Aquisição de insumos para a realização das ações	100,00
	Promover ações de combate às endemias dentro das estratégias de saúde da família	13
	Realizar, no mínimo, 02 testes de Sífilis por gestante	90,00
	Notificação de violência interpessoal e autoprovocada	95,00
	Ampliação do número de testes de HIV realizados	90,00
	Encerramento de notificação compulsória imediata em até 60 dias	80,00
	Alcançar 80% de cobertura em, no mínimo, 04 ciclos de visita de imóveis	4
	Reduzir a quantidade absoluta de óbito por dengue	1
306 - Alimentação e Nutrição	Articular estratégias com profissionais de saúde sobre importância alimentação saudável.	100,00
	Garantia de alimentação ,café,almoço e lanche diário para os pacientes assistidos.	100,00
	Acompanhamento nutricional para obesos e desnutridos	50,00
	Palestras educativas abordando a importância da alimentação saudável	64,00



Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	3.902.917,59	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.902.917,59
	Capital	N/A	N/A	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	20.102.018,00	17.779.860,08	643.750,00	N/A	N/A	N/A	N/A	38.525.628,08
	Capital	N/A	1.787.634,04	4.170.751,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.958.385,04
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	25.411.976,00	16.967.624,48	266.400,17	N/A	N/A	N/A	N/A	42.646.000,65
	Capital	N/A	1.250.000,00	3.602.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.852.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	5.578.645,28	646.257,36	200.097,36	N/A	N/A	N/A	N/A	6.425.000,00
	Capital	N/A	N/A	60.816,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	60.816,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	1.180.642,68	54.744,00	39.613,32	N/A	N/A	N/A	N/A	1.275.000,00
	Capital	N/A	50.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	50.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	3.327.880,56	2.443.503,48	236.250,00	N/A	N/A	N/A	N/A	6.007.634,04
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	5.170.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.170.000,00
	Capital	N/A	120.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	120.000,00



ESTADO DO PARÁ
REDENÇÃO

ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2025

São diretrizes, objetivos e metas de FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, para o exercício de 2025:

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE SAÚDE	100	%	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00
IMPLANTAÇÃO DA TELEMEDICINA VIRTUAL	100	%	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	80.000,00
ENCARGOS COM PUBLICIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	100	%	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00	0,00	70.000,00
MANUTENÇÃO DA TELEMEDICINA VIRTUAL	100	%	41.000,00	0,00	0,00	41.000,00	37.000,00	4.000,00	41.000,00
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	100	%	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00
CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	100	%	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	100	%	5.550.000,00	0,00	0,00	5.550.000,00	5.315.000,00	235.000,00	5.550.000,00
ENCARGOS COM O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	100	%	335.000,00	0,00	0,00	335.000,00	325.000,00	10.000,00	335.000,00
INFORMATIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE	100	%	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	20.000,00	30.000,00	50.000,00
CONSTRUÇÃO, ADAPTAÇÃO E APARELHAMENTO DAS ACADEMIAS DE SAÚDE	100	%	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00	180.000,00
MANUTENÇÃO DAS ACADEMIAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	100	%	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00	65.000,00	0,00	65.000,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E AMBULÂNCIAS	100	%	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	100	%	11.595.000,00	0,00	0,00	11.595.000,00	11.475.000,00	120.000,00	11.595.000,00
SERVIÇOS DE PRÓTESES DENTARIAS	100	%	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	375.000,00	25.000,00	400.000,00
MANUTENÇÃO DA CLÍNICA OFTALMOLÓGICA MUNICIPAL	100	%	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	45.000,00	5.000,00	50.000,00
MANUTENÇÃO DO CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	100	%	690.000,00	0,00	0,00	690.000,00	345.000,00	345.000,00	690.000,00
PAGAMENTO DO PISO SALARIAL AOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	100	%	1.695.000,00	0,00	0,00	1.695.000,00	1.695.000,00	0,00	1.695.000,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	100	%	13.265.000,00	0,00	0,00	13.265.000,00	13.215.000,00	50.000,00	13.265.000,00
MANUTENÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	100	%	2.775.000,00	0,00	0,00	2.775.000,00	2.725.000,00	50.000,00	2.775.000,00
PREVENÇÃO DO CÂNCER CÉRVICO E UTERINO - PCCU	100	%	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00	0,00	55.000,00
ATENÇÃO A SAÚDE DA MULHER	100	%	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00	55.000,00	10.000,00	65.000,00
APOIO A INSTITUIÇÕES DE SAÚDE SEM FINS LUCRATIVOS	100	%	395.000,00	0,00	0,00	395.000,00	395.000,00	0,00	395.000,00
PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	100	%	730.000,00	0,00	0,00	730.000,00	720.000,00	10.000,00	730.000,00
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO FARMACEUTICO - CAF	100	%	950.000,00	0,00	0,00	950.000,00	940.000,00	10.000,00	950.000,00
CONSTRUÇÃO DO INSTITUTO MEDICO LEGAL - IML									



ESTADO DO PARÁ
REDEÇÃO

ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2025

São diretrizes, objetivos e metas de FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, para o exercício de 2025:

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
	100	%	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	100	%	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00	600.000,00
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA MUNICIPAL	100	%	5.450.000,00	0,00	0,00	5.450.000,00	4.950.000,00	500.000,00	5.450.000,00
CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DA CASA DE PARTO DE REDEÇÃO	100	%	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00
ADAPTAÇÃO DA ALA INFANTIL DO HMMI - HOSPITAL AMIGO DA CRIANÇA	100	%	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00
AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES	100	%	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00
AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	100	%	36.150.000,00	0,00	0,00	36.150.000,00	35.650.000,00	500.000,00	36.150.000,00
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU 192)	100	%	1.767.000,00	0,00	0,00	1.767.000,00	1.747.000,00	20.000,00	1.767.000,00
MANUTENÇÃO DO TFD - TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO	100	%	535.000,00	0,00	0,00	535.000,00	535.000,00	0,00	535.000,00
AÇÕES ESTRATÉGICAS - AHA/MAC	100	%	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
IMPLANTAÇÃO DO COMPLEXO REGULADOR MUNICIPAL	100	%	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00
MANUTENÇÃO DO COMPLEXO REGULADOR MUNICIPAL	100	%	990.000,00	0,00	0,00	990.000,00	960.000,00	30.000,00	990.000,00
MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS MUNICIPAIS	100	%	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00
MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE ATENDIMENTOS PSICOSSOCIAIS - CAPS I, II E III	100	%	1.580.000,00	0,00	0,00	1.580.000,00	1.565.000,00	15.000,00	1.580.000,00
CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DO CAPS I, II E III	100	%	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA MULHER	100	%	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	250.000,00
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAUDE DA MULHER	100	%	67.000,00	0,00	0,00	67.000,00	67.000,00	0,00	67.000,00
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE HOSPITAIS	100	%	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	100	%	6.300.000,00	0,00	0,00	6.300.000,00	6.300.000,00	0,00	6.300.000,00
INSUMOS E MEDICAMENTOS DE USO CONTÍNUO PARA ACAMADOS E CADEIRANTES	100	%	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00	125.000,00	0,00	125.000,00
MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA	100	%	660.000,00	0,00	0,00	660.000,00	650.000,00	10.000,00	660.000,00
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONTROLE DE ZONOSE - CCZ	100	%	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONTROLE DE ZONOSE - CCZ	100	%	565.000,00	0,00	0,00	565.000,00	555.000,00	10.000,00	565.000,00
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	100	%	5.800.000,00	0,00	0,00	5.800.000,00	5.700.000,00	100.000,00	5.800.000,00
MANUTENÇÃO DE PROGRAMA PARA ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	100	%	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00



ESTADO DO PARÁ

REDEÇÃO

ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2025

São diretrizes, objetivos e metas de FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, para o exercício de 2025:

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
INCENTIVO A POPULAÇÃO INDÍGENA (MAC)	100 %	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	30.000,00	25.000,00	55.000,00
	TOTAL :	102.710.000,00	0,00	0,00	102.710.000,00	96.726.000,00	5.984.000,00	102.710.000,00